

É criada uma nova entidade fechada de previdência complementar patrocinada, regida pela Lei Complementar 109/2001. Em Portaria publicada na edição desta sexta-feira (14) do Diário Oficial da União, a Previc aprovou a constituição e o estatuto do SARAH PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão dos Empregados das Pioneiras Sociais.

---

Por Débora Soares

É criada uma nova entidade fechada de previdência complementar patrocinada, regida pela Lei Complementar 109/2001. Em Portaria publicada na edição desta sexta-feira (14) do Diário Oficial da União, a Previc aprovou a constituição e o estatuto do SARAH PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão dos Empregados das Pioneiras Sociais.

O Sarah Previdência terá como patrocinadora a Rede Sarah de Hospitais de Reabilitação. A entidade terá 180 dias para iniciar suas atividades, contados a partir da data de publicação da Portaria, que foi assinada pelo Diretor de Licenciamento da Previc, José Reynaldo de Almeida Furlani.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#) , em 14.01.2022.

---